



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 307/2023**

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus no dia 8-8-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Goés, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a queda de energia elétrica no Fórum Trabalhista de Manaus no dia 8-8-2023;

CONSIDERANDO o art. 31, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-13634/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 539/2023/SGP), que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus, no dia 8-8-2023, em virtude de queda de energia elétrica, ficando os prazos processuais prorrogados para o dia útil subsequente, conforme disposto no §1º do art. 224 do CPC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região